



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2017

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Múcio Vianey Gomes Godinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor *Múcio Vianey Gomes Godinho*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de outubro de 2017.

Jose
José Geraldo Andrade
VEREADOR

CÂMARA MUN. IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/10/17
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Dr. *Múcio Vianey Gomes Godinho* é natural de Água Boa – MG. Graduou-se em medicina em 1977. Em 1979 concluiu a sua especialização em Pediatria e posteriormente a Pós-Graduação em Medicina do Trabalho. Em 1979 chegou a Ipatinga, integrando-se no corpo clínico do antigo Pronto Socorro Infantil.

Atualmente o homenageado se divide entre setor Público e Privado, entretanto é no setor Público que concentra a maior parte de suas atividades como Pediatra e Clínico Geral. Atua como médico da Secretaria Municipal de Saúde desde 1982, destacando-se no trabalho realizado junto às comunidades mais carentes da Zona Rural do Município, além de ter integrado como médico Generalista da primeira equipe de Saúde da Família do Distrito de Barra Alegre.

Em toda sua carreira, Dr. *Múcio* está intimamente ligado as comunidades do Barra Alegre, Pedra Branca, Ipaneminha e Tribuna, consolidando uma história 35 anos de amor ao próximo.

Além de brilhante profissional, Dr. *Múcio* destacou-se também pelo serviço voluntário, prestando ajuda a entidades filantrópicas, grupos religiosos, casas de recuperação de dependentes químicos, creches e projetos sociais. Admirado por toda comunidade Ipatinguense, que vê no seu trabalho dedicação e humanismo.

Por seu exemplo de vida, baseado na atuação em prol do desenvolvimento social, Dr. *Múcio Vianey Gomes Godinho* faz jus a presente homenagem, motivo pela qual contamos com a aprovação dos nobres Edis para lhe conceder o título de Cidadão Honorário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

464

PORTARIA Nº 464/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Gilmar Ferreira** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 15/2017.

Ipatinga, 10 de outubro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE